



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 06/2023/2023/CFT/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 06 de dezembro de 2023.

Assunto: Ata de reunião - Comissão de Farmácia e Terapêutica

Aos seis dias do mês de dezembro, ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de videoconferência do HC-UFTM, os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT-HC/UFTM), para reunião ordinária. Os membros foram convocados conforme cronograma anual e a pauta encaminhada antecipadamente. As ausências foram justificadas. Membros presentes na reunião com início às 15h10min: Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo, Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Izabella Barberato Silva Antonelli, Lilian Almeida Carvalho, Liliane Barreto Teixeira, Lorena Norte Pereira, Luiz Carlos Pereira Júnior, Marcos Vinícius Rocha, Marta Elena Araújo de Abreu, Maurítânia Rodrigues Ferreira Cajado, Raquel Afonso Oliveira, Suely da Silva, Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Giovanna Valim Presotto, representante de Thaís Santos Guerra Stacciarini, Rodrigo Juliano Molina e Vanessa Rodrigues Paiva Borges. Pautas discutidas: (1) Demanda da Sede para revisão de medicamentos com apresentação padronizada apenas no HC-UFTM. Discutido na reunião da Comissão de Padronização de Medicamentos (CPM), do dia 01/12/2023, alteração da padronização de Furosemida 2,5mg/mL solução, conforme manifestação da especialidade de Cardiologia Pediátrica, apresentação será alterada para Furosemida 4mg/mL, CPM emitiu parecer favorável à alteração. A CFT aprova a alteração. As informações serão repassadas ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS). (2) Alteração da padronização de Solução para irrigação Sorbitol, Processo SEI 23521.003849/2023-56, incluir a apresentação de frasco de 3000mL, demanda que atenderá especialidades cirúrgicas: ortopedia, urologia e ginecologia. A apresentação de Solução para irrigação Sorbitol 1000mL se mantém na padronização. Discutido na reunião da CPM, do dia 01/12/2023, parecer favorável. A CFT aprova a alteração. As informações serão repassadas ao SAFS. (3) Revisão e atualização da tabela de antimicrobianos em andamento, com informações como apresentação, reconstituição/diluição, dosagens, tempo de infusão, dentre outras. Proposta das ferramentas de divulgação das tabelas com informações sobre medicamentos: e-mail institucional, TVGEP, tela de início dos computadores e Processo SEI para as Divisões envolvidas. (4) Nova atualização da Portaria da CFT será solicitada com alteração dos membros. (5) Demanda de solicitações de alteração da padronização, elaboração de parecer técnico para apresentação nas reuniões da Comissão de Padronização de Medicamentos, solicitação de Racecadotril e Bisoprolol em Processo SEI 23521.003565/2023-60, Parecoxibe em Processo SEI 23521.016239/2022-31. (6) Medicamentos padronizados, conforme deliberação da Comissão de Padronização de Medicamentos: Ciatlopram 20mg comprimido; Quetiapina 25mg comprimido; Adesivos de Nicotina, 7mg/14mg/21mg, Tiamina injetável e anlodipino 5mg comprimido. Processos com demandas encaminhados para o SAFS. (7) Conciliação Medicamentosa, discutidos fluxos nas enfermarias, processo já em andamento na Ortopedia e

Unidade de Terapia Intensiva Adulto, início das discussões para implantação no Pronto Socorro. (8) Informações sobre as demandas de solicitação de antimicrobianos no Portal de Apoio e alterações visando maior celeridade e segurança, conforme Processo SEI 23521.018568/2023-06. Nada mais havendo a tratar, reunião foi encerrada, assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barreto Teixeira, Coordenador(a) da Comissão**, em 07/12/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Valim Presotto, Enfermeiro(a)**, em 07/12/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Barberato Silva Antonelli, Membro da Comissão**, em 07/12/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo, Membro da Comissão**, em 07/12/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELY DA SILVA, Membro da Comissão**, em 07/12/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Membro da Comissão**, em 07/12/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RODRIGUES DE PAIVA BORGES, Farmacêutico(a)**, em 07/12/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauritania Rodrigues Ferreira Cajado, Farmacêutico(a)**, em 07/12/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Membro da Comissão**, em 07/12/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Almeida Carvalho, Enfermeiro(a)**, em 07/12/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR, Farmacêutico(a)**, em 09/12/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Membro da Comissão**, em 11/12/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Membro da Comissão**, em 12/12/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Elena Araujo de Abreu, Farmacêutico(a)**, em 12/12/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Membro da Comissão**, em 13/12/2023, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Afonso Oliveira, Farmacêutico(a)**, em 13/12/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34980631** e o código CRC **E74D0731**.

Referência: Processo nº 23521.007041/2022-67 SEI nº 34980631

Criado por [liliane.teixeira](#), versão 7 por [liliane.teixeira](#) em 07/12/2023 09:42:26.